



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1287, de 30 de Outubro de 2012.

"Lota Servidora Municipal Silvana Fátima Monteiro nas Escolas Municipais que menciona e da Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve lotar a servidora municipal **Silvana Fátima Monteiro**, nas seguintes Escolas Municipais; no período da manhã na Escola Municipal Raymundo Pedro Mallamnn de Alta Forquetinha, e na parte da tarde na Escola Municipal Jacob Richter de Baixo Canudos, a partir do dia 05 de Novembro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012, permanecendo os mesmos horários de trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de Outubro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração